



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD**

DECRETO N° 4.310, DE 19 DE DEZEMBRO 2014.

Abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual de 2014.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 5.432 de 09 de Dezembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2014, no montante de R\$ 55.063,45 (Cinquenta e cinco mil e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos) obedecendo às seguintes classificações:

1201 – 2,019 – 0001 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Agricultura, Comercio, Industria Serviços e Meio Ambiente	R\$ 3.943,68
0901 – 2,051 – 0040 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 186,94
1103 – 2,085 – 0001 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 216,44
0901 – 2,059 – 4590 – 319004000000 – Contratação por Tempo Determinado – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 4.133,33
0901 – 2,054 – 4530 – 319004000000 – Contratação por Tempo Determinado – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 2.007,73
0901 – 2,054 – 4520 – 319004000000 – Contratação por Tempo Determinado – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 2.229,33
0801 – 2,030 – 0020 – 319013000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte	R\$ 1.750,00
0901 – 2,057 – 0040 – 319013000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 208,00
0901 – 2,054 – 4530 – 319013000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 11.280,00
0901 – 2,054 – 4520 – 319013000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 9.662,00
0901 – 2,054 – 4090 – 319013000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 2.880,00
0901 – 2,059 – 4590 – 319013000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 6.756,00
0301 – 2,005 – 0001 – 319013000000 – Obrigações Patronais – Gabinete do Vice Prefeito e Assessorias	R\$ 2.010,00
0801 – 2,030 – 0020 – 319008000000 – Outros Benefícios Assistenciais – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte	R\$ 550,00
0802 – 2,036 – 0031 – 319008000000 – Outros Benefícios Assistenciais – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte	R\$ 1.100,00
0901 – 2,055 – 0001 – 319008000000 – Outros Benefícios Assistenciais – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 1.000,00
0901 – 2,057 – 0001 – 319008000000 – Outros Benefícios Assistenciais – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 150,00
0401 – 2,006 – 0001 – 319008000000 – Outros Benefícios Assistenciais – Secretaria Municipal da Administração	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 55.063,45



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Art. 2º Os recursos necessários à execução do artigo anterior decorrerão de redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 55.063,45 (Cinquenta e cinco mil e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos) conforme quadro abaixo:

0805– 2,050 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte	R\$ 3.943,68
9999 – 9,999 – 0001 – 999999990000 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS – Reserva de Contingência	R\$ 403,38
0901– 2,059 – 4590 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 4.133,33
0201– 2,009 – 0001 – 339033000000 – Passagens e Despesas com Locomoção – Gabinete do Prefeito e Assessorias	R\$ 2.007,73
0401– 2,006 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Administração	R\$ 2.229,33
0801– 2,030 – 0020 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte	R\$ 1.750,00
0901– 2,054 – 0040 – 319013000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 208,00
0201– 2,009 – 0001 – 319013000000 – Obrigações Patronais – Gabinete do Prefeito e Assessorias	R\$ 6.000,00
0401– 2,006 – 0001 – 319013000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Administração	R\$ 1.000,00
0501– 2,011 – 0001 – 319013000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária	R\$ 2.000,00
1204– 2,105 – 0001 – 319013000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Agricultura, Comercio, Industria Serviços e Meio Ambiente	R\$ 3.000,00
0701– 2,007 – 0001 – 319013000000 – Obrigações Patronais – Assessoria Jurídica Judicial	R\$ 3.000,00
1101– 2,008 – 0001 – 319013000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 3.000,00
1102– 2,086 – 0001 – 319013000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 5.000,00
1102– 2,087 – 0001 – 319013000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 1.000,00
1102– 2,089 – 0001 – 319013000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 3.000,00
0805– 2,050 – 0001 – 319013000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte	R\$ 2.000,00
1205– 2,107 – 0001 – 319013000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Agricultura, Comercio, Industria Serviços e Meio Ambiente	R\$ 2.000,00
1102– 2,091 – 0001 – 319013000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 1.000,00
1102– 2,084– 0001 – 319013000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 588,00
0801– 2,030 – 0020 – 339033000000 – Passagens e Despesas com Locomoção – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte	R\$ 550,00
0802– 2,036 – 0031 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte	R\$ 1.100,00
0201– 2,009 – 0001 – 319008000000 – Outros Benefícios Assistenciais – Gabinete do Prefeito e Assessorias	R\$ 3.000,00
1102– 2,086 – 0001 – 319008000000 – Outros Benefícios Assistenciais – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 3.000,00
1102– 2,091 – 0001 – 319008000000 – Outros Benefícios Assistenciais – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 150,00
TOTAL	R\$ 55.063,45



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 19 de dezembro de 2014.

**Junaro Rambo Figueiredo
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se.

**Itamar Baptista Chagas
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento**